

PORTARIA Nº 2.207/2026**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **70227/2026, RESOLVE:**

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** (Biênio 2024/2026) aos servidores abaixo mencionados e lotados na SEMDURB, nos termos da Lei nº 7.756/2019

Servidores	Cargo	Admissão	Lotação	Letra Atual	Promovido a letra	A partir de	Biênio
HARRISON AQUINO DOS SANTOS	AUDITOR FISCAL DE TRANSPORTES PCS	27/05/2008	SEMDURB	R	S	27/05/2026	2024/2026
TARCISIO ASSIS RAMOS	AUDITOR FISCAL DE TRANSPORTES PCS	27/05/2008	SEMDURB	Q	R	27/05/2026	2024/2026
AUGUSTO MILHORATO CALLEGARIO	AUDITOR FISCAL DE TRANSPORTES PCS	27/05/2008	SEMDURB	S	T	27/05/2026	2024/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de outubro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

